



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES GERAIS – DIG/BOTUCATU/SP
Rua Major Moura Campos 515 – Bairro Alto – Botucatu/SP – CEP 18.601-040 – Fone/Fax 14-3815-9032

Ofício nº 1215/13

Ref: Acusa o Recebimento do Ofício 928/13 e Presta Agradecimentos

*Moção 096/13 - Ver Curumim
João Elias*

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Acuso o recebimento de Vosso ofício o qual traz o registro da Moção 096/13 pela qual a Sociedade Civil de Botucatu/SP, através de Vossa Excelência e Vosso Pares reconhece e apóia a luta Sindical e Associativa empenhada pelos Delegados de Polícia de Botucatu/SP junto ao Governo Paulista.

Os Delegados de Polícia desta cidade e a Polícia Civil Paulista agradecem a comenda e frisa ser inadmissível aceitar que nossos Investigadores e Escrivães tenham como pré-requisito para assumir o cargo a exigência de nível superior, enquanto que os salários efetivamente pagos são aqueles destinados ao segundo grau, como também não admitem que os Delegados de Polícia, reconhecidos como integrantes das Carreiras Jurídicas do Estado, recebam os salários ínfimos, sendo o pior salário entre os demais entes federados do país.

A luta vai além, pois o sucateamento da Polícia Civil verificados nesses últimos 20 anos impões a sociedade os prejuízos de trabalho.

Hoje contamos com uma defasagem de 30% no nosso quadro de pessoal, que não evolui há vinte anos, portanto, nas ultimas duas décadas, Botucatu cresceu, expandiu-se e evoluiu enquanto a Polícia Civil perdeu 30 % de seus quadros.

*Dr. Geraldo Franco Pires
Delegado de Polícia*



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES GERAIS – DIG/BOTUCATU/SP
Rua Major Moura Campos 515 – Bairro Alto – Botucatu/SP – CEP 18.601-040 – Fone/Fax 14-3815-9032

Não bastasse isso, àqueles que ficaram envelheceram, somando hoje uma Polícia envelhecida, desestimulada e defasada em seus quadros, fato que repercute diretamente nas investigações e no atendimento ao público.

Enquanto vivíamos um sucateamento Institucional, presenciávamos outras Instituições evoluírem.

Num pequeno comparativo, a Defensoria Pública, que constitucionalmente e dentre outras tarefas, tem a missão de defender os direitos dos presos, recebe uma retribuição mensal calculada no dobro do que ganha um Delegado de Polícia, ficando estampada a incongruente, e inexplicável situação patrocinada pelo Estado, o qual dá a entender, privilegiar a soltura do preso do que a própria prisão daquele malfeitor à sociedade.

O descalabro não para aí. O sucateamento imposto pelo Estado privilegiou uma Polícia em detrimento da outra, retirando tarefas Investigativas próprias à nossa missão Constitucional passando-a, ao arrepio da lei, a outras Instituições, vindo abaixo recentemente o episódio dos grampos ilegais operacionalizados pela Polícia Militar na região de Presidente Prudente/SP.

A Sociedade precisa acordar para estes fatos, e Vossa Excelência e seus pares, como Representante legítimo do povo de Botucatu/SP podem e devem ser os interlocutores dessa tarefa, e a grande pergunta que se faz é a quem interessa esse sucateamento.

Mais uma vez, agradeço o reconhecimento feito e registrado na Moção que ora recebo em nome de todos os Policiais Cíveis do Estado de São Paulo, parabenizando essa Casa de Leis pela iniciativa, acreditando que tanto nós como toda população, desejam apenas um serviço público melhor.

Dr. Geraldo Franco Pires
Delegado de Polícia

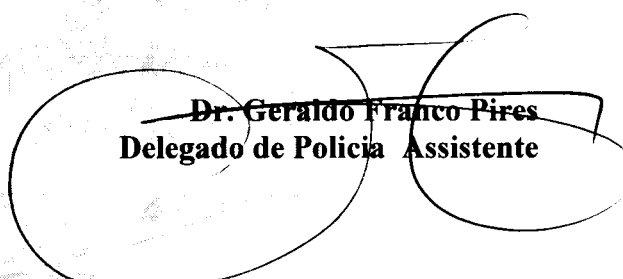


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES GERAIS – DIG/BOTUCATU/SP
Rua Major Moura Campos 515 – Bairro Alto – Botucatu/SP – CEP 18.601-040 – Fone/Fax 14-3815-9032

Por derradeiro, peço a Vossa Excelência que reproduza nossos sinceros agradecimento aos Vossos pares, **solicitando a leitura do presente ofício em regular sessão dessa Casa de Leis** e aproveito a oportunidade para encaminhar um estudo feito pela Associação dos Delegados de Polícia que reivindica junto ao Governo do Estado de São Paulo a adoção da Carreira Jurídica aos Delegados de Polícia, reivindicação esta que esta pautada em nossas negociações com o Governo e motivo das “Operação Blecaute” que vem ocorrendo nesta cidade de Botucatu/SP e em todo Estado de São Paulo, e convido a todos os Vosso Pares para serem nossos intermediários junto ao Governo Paulista em nossas justas reivindicações, **oficiando-o sobre nossos interesses nessa matéria, demonstrando assim o Vosso apoio à nossa causa.**

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

DIG, Botucatu/SP, aos 17 de setembro de 2013.


Dr. Geraldo Franco Pires
Delegado de Polícia Assistente

Ao Exmo. Senhor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de
BOTUCATU/SP

VOSSA EXCELÊNCIA

VEREADOR CARRERA

Reconhecimento da Carreira Jurídica: uma questão de justiça.



Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo

***Saiba por que a aplicação da
isonomia entre as Polícias de
São Paulo é uma regra injusta.***

Prerrogativas

CARREIRA JURÍDICA NA JUSTIÇA CRIMINAL E CÍVEL	DELEGADO	JUIZ	PROMOTOR	DEFENSOR	PROCURADOR	OFICIAL PM
BACHAREL EM DIREITO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
DELIBERAÇÃO SOBRE PRISÕES	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
RELAXAMENTO DE PRISÕES	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
CONCESSÃO DE FIANÇA	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
TRATAMENTO PROTOCOLAR	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
PODER REQUISITÓRIO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
REPRESENTAÇÃO PARA CONCESSÃO DE MANDADO DE PRISÃO E DE BUSCA E APREENSÃO	SIM	-	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
REQUISIÇÃO DE EXAMES DE CORPO DE DELITO E DE PERÍCIAS EM GERAL	SIM	-	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
REQUISIÇÃO DE SEQUESTRO DE BENS; INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA; QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO E FISCAL E OUTROS	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ACESSO A REGISTROS, DADOS CADASTRAIS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE; DE TELEFONIA; INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; PROVEDORES DE INTERNET; ADM.DE CARTÕES DE CRÉDITO	SIM	-	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
ELABORAÇÃO TERMO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA	SIM	-	SIM	SIM	NÃO	NÃO
ATIVIDADE INSALUBRE, SUJEIÇÃO A ESCALA DE PLANTÕES E HORÁRIOS IRREGULARES	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

*** Curso superior exigido nas carreiras policiais civis: Delegado de Polícia, Médico Legista, Perito Criminal, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia.**



Benefícios das Polícias

ASSUNTO	POLÍCIA CIVIL	POLÍCIA MILITAR
INCIDÊNCIA DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS NO SALÁRIO BASE + RETP (100% DO SALÁRIO)	✓ NÃO	✓ SIM
APOSENTADORIA AOS 30 ANOS COM PARIDADE E INTEGRALIDADE	✓ NÃO	✓ SIM
APOSENTADORIA EM CLASSE SUPERIOR COM ACRÉSCIMO DE 20% NO VENCIMENTO	✓ NÃO	✓ SIM
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA	✓ NÃO	✓ SIM
INCORPORAÇÃO NO VENCIMENTO DE DÉCIMOS DA RETRIBUIÇÃO HORAS-AULA	✓ NÃO	✓ SIM
CONTROLE PRÓPRIO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	✓ NÃO	✓ SIM
ASSISTÊNCIA MÉDICA, ONDONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA PRÓPRIA (HOSPITAIS) EXTENSIVA A FAMILIARES	✓ NÃO	✓ SIM
REFEITÓRIO E VESTUÁRIO FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO	✓ NÃO	✓ SIM
CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO	✓ NÃO	✓ SIM
TELEFONE CELULAR FUNCIONAL À TODOS OS DELEGADOS E OFICIAIS	✓ NÃO	✓ SIM
VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO À TODOS OS CORONÉIS E DELEGADOS DE CLASSE ESPECIAL	✓ NÃO	✓ SIM
ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL PRÓPRIA (COLÉGIOS E FACULDADES) EXTENSIVA A FAMILIARES	✓ NÃO	✓ SIM
CASA MILITAR COM STATUS DE SECRETARIA DE ESTADO	✓ NÃO	✓ SIM
JUSTIÇA PRÓPRIA	✓ NÃO	✓ SIM
IRRETROATIVIDADE À CLASSE INFERIOR NA APOSENTADORIA POR NÃO CONTAR 5 ANOS NA CLASSE A QUE PROMOVIDO	✓ NÃO	✓ SIM
DISPENSA DE NÍVEL SUPERIOR EM EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO	✓ NÃO	✓ * SIM
SUBORDINAÇÃO DIRETA DA CORREGEDORIA A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	✓ SIM	✓ NÃO

Observação

RETP: Regime Especial de Trabalho Policial.

Vantagens pecuniárias: adicional de tempo (quinquênio, sexta-parte) e de serviço (local de exercício, função).



Leis e Decretos conquistados pelas Polícias

POLÍCIA CIVIL

- **Lei Complementar nº 731 de 1993:** fórmula - salário base + RETP (100% salário base).

*Não incidência das vantagens pecuniárias no cálculo do salário base.

- **Decreto nº 42.847 de 1998:** Subordina a Superintendência da Polícia Técnico-Científica da PC diretamente à SSP.

- **Lei Complementar nº 1.064 de 2008:** Extinção da 5ª classe.

- **Lei Complementar nº 1.067 de 2008:** Exigência de nível superior às carreiras de Escrivão e Investigador de Polícia.

- **Decreto nº 54.710 de 2009:** Subordina a Corregedoria Geral da PC diretamente à SSP.

- **Lei Complementar nº 1.152 de 2011:** Extinção da 4ª classe; Promoção automática para 2ª classe em 15 anos e para 1ª classe em 25 anos; aumento no interstício de 2 para 4 anos.

- **Emenda Constitucional nº35 de 2012 e Lei Federal nº 12.830 e 12.850 de 2013:** Delegado de Polícia reconhecido como carreira jurídica.

POLÍCIA MILITAR

- **Lei Complementar nº 731 de 1993:** fórmula - salário base + vantagens pecuniárias + RETP (100% salário base acrescido das vantagens).

*Incidência de vantagens pecuniárias no cálculo do salário base.

- **Lei Complementar nº 1.150 de 2011:** Aposentadoria (reforma) com promoção automática em classe superior (posto ou graduação), mais acréscimo de 20% no padrão do vencimento.

- **Lei Complementar nº 1.188 de 2012:** Autoriza a gratificação por desempenho de atividade delegada em todo Estado.

- **Decreto nº 51.392 de 1969:** Cruz Azul de São Paulo (saúde e educação).

- **Lei Complementar nº 1.200 de 2013:** Absorve o Adicional de Local de Exercício – ALE nos vencimentos dos integrantes da Polícia Militar.



Ranking Salarial Polícia Militar x Polícia Civil

OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR			
#	ESTADO	PART.	SALÁRIO
1º	 AMAZONAS	PSD	R\$ 10.870,56
2º	 DF - BRASÍLIA	PT	R\$ 10.679,82
3º	 STA. CATARINA	PSD	R\$ 9.050,88
4º	 TOCANTINS	PSDB	R\$ 8.748,00
5º	 GOIÁS	PSDB	R\$ 8.748,00
6º	 SERGIPE	PT	R\$ 8.599,70
7º	 MATO GROSSO	PMDB	R\$ 8.404,03
8º	 MATO G. SUL	PMDB	R\$ 8.245,60
9º	 SÃO PAULO	PSDB	R\$ 7.024,50
10º	 ESP. SANTO	PSB	R\$ 6.708,35
11º	 PARANÁ	PSDB	R\$ 6.359,92
12º	 BAHIA	PT	R\$ 6.169,68
13º	 MINAS GERAIS	PSDB	R\$ 5.849,09
14º	 ACRE	PT	R\$ 5.813,31
15º	 RONDÔNIA	PMDB	R\$ 5.794,27
16º	 MARANHÃO	PMDB	R\$ 5.680,60
17º	 AMAPÁ	PSB	R\$ 5.626,02
18º	 ALAGOAS	PSDB	R\$ 5.331,13
19º	 PARAIBA	PSB	R\$ 4.962,04
20º	 RIO G. NORTE	DEM	R\$ 4.826,10
21º	 PERNAMBUCO	PSB	R\$ 4.285,45
22º	 CEARÁ	PSB	R\$ 3.844,28
23º	 RIO DE JANEIRO	PMDB	R\$ 3.733,46
24º	 RIO G. DO SUL	PT	R\$ 3.661,30
25º	 RORAIMA	PSDB	R\$ 3.362,50
26º	 PARÁ	PSDB	R\$ 3.212,46
27º	 PIAUÍ	PSB	R\$ 2.834,62

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL			
#	ESTADO	PART.	SALÁRIO
1º	 RIO DE JANEIRO	PMDB	R\$ 15.806,36
2º	 DF - BRASÍLIA	PT	R\$ 15.715,39
3º	 PARANÁ	PSDB	R\$ 13.831,00
4º	 MATO GROSSO	PMDB	R\$ 12.934,00
5º	 ALAGOAS	PSDB	R\$ 12.593,22
6º	 CEARÁ	PSB	R\$ 12.034,71
7º	 MARANHÃO	PMDB	R\$ 12.029,87
8º	 AMAPÁ	PSB	R\$ 11.681,28
9º	 RONDÔNIA	PMDB	R\$ 11.466,60
10º	 SERGIPE	PT	R\$ 10.219,40
11º	 PERNAMBUCO	PSB	R\$ 10.189,96
12º	 PIAUÍ	PSB	R\$ 9.899,81
13º	 ACRE	PT	R\$ 9.600,00
14º	 GOIÁS	PSDB	R\$ 9.586,93
15º	 RORAIMA	PSDB	R\$ 9.350,00
16º	 RIO G. NORTE	DEM	R\$ 9.185,40
17º	 BAHIA	PT	R\$ 9.155,28
18º	 STA. CATARINA	PSD	R\$ 9.064,86
19º	 TOCANTINS	PSDB	R\$ 9.053,64
20º	 MATO G. DO SUL	PMDB	R\$ 9.035,55
21º	 RIO G. DO SUL	PT	R\$ 8.500,00
22º	 AMAZONAS	PSD	R\$ 8.034,00
23º	 PARA	PSDB	R\$ 7.695,02
24º	 ESP. SANTO	PSB	R\$ 7.675,22
25º	 PARAIBA	PSB	R\$ 7.132,00
26º	 MINAS GERAIS	PSDB	R\$ 7.043,19
27º	 SÃO PAULO	PSDB	R\$ 7.024,50

